

## PORTARIA Nº 464 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso VIII, do artigo 26, da Lei Complementar  $n^{\circ}$  75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Homologar o resultado final do Concurso Público realizado pelo Ministério Público da União - MPU, em convênio ajustado com a Escola de Administração Fazendária - ESAF, para provimento de cargos do Quadro Permanente do MPU, na categoria funcional de AUXILIAR, da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo, para as áreas de Transporte, Artesanato, Vigilância e Administrativa (Serviços Gerais, Telefonia e Copa/Limpeza/Conservação), na forma dos Anexos I e II deste Edital, respeitado eventual direito dos deficientes quanto à reserva de vagas de acordo com o subitem 5.1.1 do Edital ESAF nº 12, de 22.04.93.

ARISTIPES JUNQUEIRA ALVARENGA

PUBLICADO NO DO.U. - SECÃO I
PLS. 19558 DE 16 / 12 / 93.

Meria de Lourgeura De Petro